

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL/INCRA/SR(08)SP/Nº 01/2022

O Presidente da Comissão Permanente para seleção de famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA para os projetos de assentamento criados ou reconhecidos pelo Incra no âmbito da Superintendência Regional do Incra no Estado de São Paulo, no uso das incumbências que lhe são conferidas pela Portaria INCRA/SR-08/SP Nº 1324, de 30 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço do Incra, e em conformidade com o Capítulo I do Decreto nº 9.311/2018, de 15 de março de 2018, publicado na Seção I, de 16 de março de 2018 do Diário Oficial da União, torna público a retificação do EDITAL/INCRA/SR(08)SP/Nº 514/2020, objeto do processo administrativo SEI nº 54000.090172/2020-48, para seleção dos interessados no processo seletivo do Projeto de Assentamento Vau de Jaboque, de Agudos/SP, nos termos apresentados a seguir:

1. NO EDITAL:

ONDE SE LÊ:

2. DAS VAGAS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO

2.1. Seleção para 43 (quarenta e três) vagas do Projeto de Assentamento Vau de Jaboque, localizado no município de Agudos/SP, e municípios limítrofes definidos pelo IBGE: Piratininga/SP, Bauru/SP, Pederneiras/SP, Lençóis Paulista/SP, Borebi/SP, Iaras/SP, Águas de Santa Bárbara/SP, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, Espírito Santo do Turvo/SP e Paulistânia/SP.

LEIA-SE:

2. DAS VAGAS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO

2.1. Seleção para 26 (vinte e seis) vagas do Projeto de Assentamento Vau de Jaboque para candidatos do município de Agudos/SP e limítrofes, definidos pelo IBGE: Piratininga/SP, Bauru/SP, Pederneiras/SP, Lençóis Paulista/SP, Borebi/SP, Iaras/SP, Águas de Santa Bárbara/SP, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, Espírito Santo do Turvo/SP e Paulistânia/SP.

São Paulo/SP, 7 de julho de 2022.

LUCIANO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente Regional de
Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA,
da Superintendência Regional de São Paulo – SR(SP)



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Silva, Engenheiro(a) Agrônomo(a)**, em 07/07/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13236540** e o código CRC **2769B307**.